

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2020

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD**

FORTALEZA-CE

Julho/2021

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Dados Gerais sobre a Organização..... | 3 |
| 1.1 Caracterização | 3 |
| 1.2 Missão | 3 |
| 1.3 Visão | 3 |
| 1.4 Valores | 3 |
| 1.5 Estrutura Organizacional | 4 |
| 1.6 Organograma | 5 |
| 2. Recursos Orçamentários, financeiros, humanos e patrimoniais..... | 6 |
| 2.1 Recursos Orçamentários e financeiros..... | 6 |
| 2.2 Recursos Humanos..... | 8 |
| 2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura..... | 9 |
| 2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos..... | 9 |
| 2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres..... | 9 |
| 3. Execução dos programas de Governo, resultados alcançados e principais ações realizadas..... | 10 |
| 3.1 Execução dos Programas de Governo..... | 10 |
| 3.2 Resultados Alcançados..... | 11 |

1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1 Caracterização

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), criada pela Emenda Constitucional nº 70, de 18 de janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, estruturada pelo Decreto nº 30.608, de 22 de julho de 2011 e reestruturada e regulamentada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, constitui órgão de controle externo disciplinar da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinada ao Governador do Estado, tem competência para realizar, requisitar e avocar sindicâncias e processos administrativos para apurar a responsabilidade disciplinar de todos os servidores integrantes do grupo de atividade da Polícia Judiciária (Polícia Civil e Perícia Forense), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria da Administração Penitenciária (policiais penais), com meta de incrementar a transparência da gestão governamental, o combate à corrupção e o abuso no exercício da atividade policial ou de segurança penitenciária, objetivando maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Os trabalhos da CGD são executados por meio de atividades preventivas, de auditorias administrativas, inspeções *in loco*, correições, sindicâncias, processos administrativos disciplinares civis e militares em que se deve assegurar o direito da ampla defesa, visando sempre à melhoria e ao aperfeiçoamento da disciplina, da regularidade e da eficácia dos serviços prestados à população.

1.2 Missão

A CGD tem como **missão** prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

1.3 Visão

Ser instituição de referência e parâmetro de excelência na política disciplinar, com reflexos positivos na atuação dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

1.4 Valores

- Respeito à dignidade da Pessoa Humana;
- Ética;
- Compromisso Social;
- Compromisso Institucional;
- Garantia ao devido processo legal.

1.5 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CGD, aprovada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 é a seguinte:

I DIREÇÃO SUPERIOR

- Controlador Geral de Disciplina

II GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação
3. Assessoria de Controle Interno

IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Inteligência
 - 4.1 Célula de Monitoramento
 - 4.2 Célula de Atividade de Campo
5. Coordenadoria de Disciplina Civil
 - 5.1 Célula de Sindicância Civil
 - 5.2 Célula de Processo Administrativo Disciplinar Civil
6. Coordenadoria de Disciplina Militar
 - 6.1 Célula de Sindicância Militar
 - 6.2 Célula de Processo Regular Militar
7. Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correccional
 - 7.1 Célula de Investigação Preliminar
 - 7.2 Célula de Fiscalização e Correição
8. Célula Regional de Disciplina do Cariri
9. Célula Regional de Disciplina do Sertão Central
10. Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns
11. Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral
12. Célula de Registro e Controle de Procedimentos

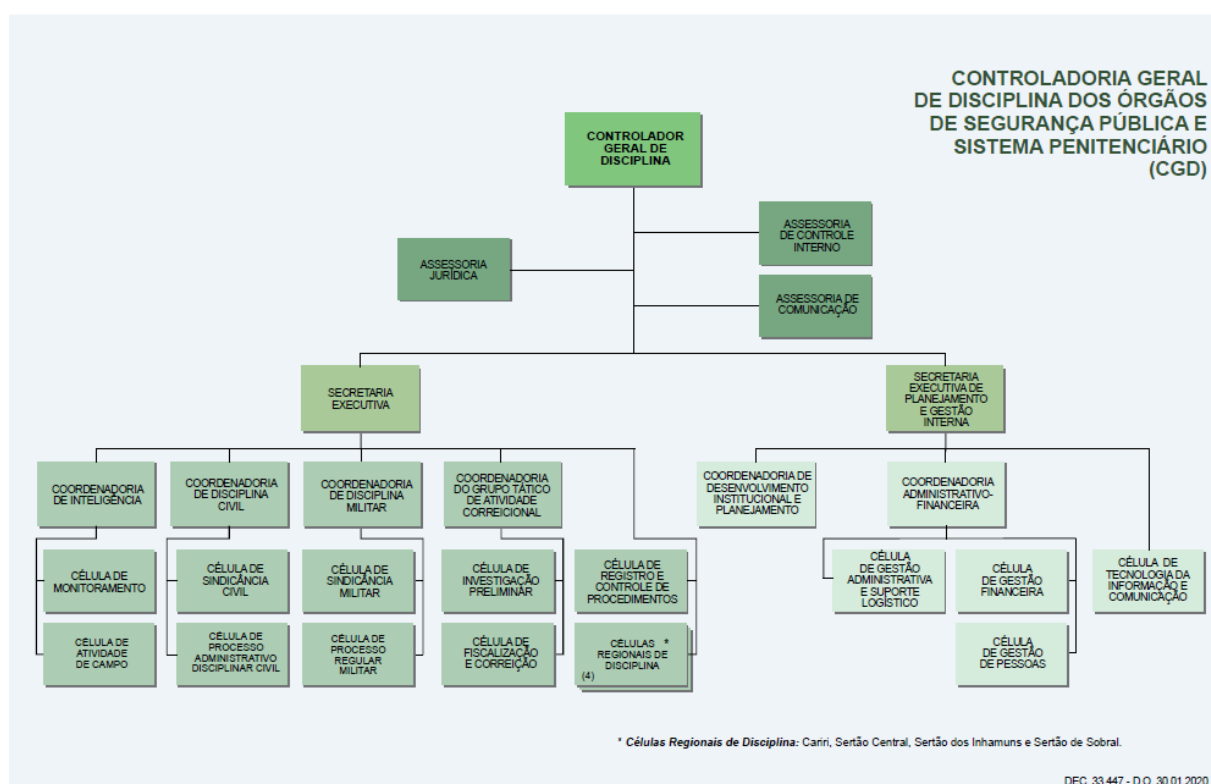
V ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

13. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1 Célula de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
 - 14.2 Célula de Gestão Financeira
 - 14.3 Célula de Gestão de Pessoas
15. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

- Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

1.6 Organograma



2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

2.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

Os recursos orçamentários disponibilizados para a CGD totalizaram, ao final de 2020, o valor de R\$ 9.487.430,89 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) – (Lei + Crédito) distribuídos em dois programas na forma a seguir:

| Programa e Projeto/Atividade | Fonte | Valor |
|--|-------|---------------------|
| 522 – CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO | | 6.967.846,89 |
| 11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais | 00 | 10.000,00 |
| 20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD | 00 | 6.806.008,84 |
| | 01 | 53.335,05 |
| 20570 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD | 00 | 5.000,00 |
| 20188 – Realização de Correição e Inspeção | 00 | 5.000,00 |
| 20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado | 00 | 5.000,00 |
| 20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais | 00 | 5.000,00 |
| 21041 – Apuração dos Desvios de Conduta | 00 | 28.503,00 |
| 11148 – Incorporação de Tecnologia nos Processos | 00 | 25.000,00 |
| 10372 – Criação de Centro de Estudos | 00 | 5.000,00 |
| 20146 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário | 00 | 10.000,00 |
| 20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas | 00 | 10.000,00 |

| | | |
|---|----|---------------------|
| 211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ | | 2.519.584,00 |
| 10017– Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD | 00 | 10.314,00 |
| 10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD | 00 | 5.000,00 |
| 11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD | 00 | 0,00 |
| 20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD | 00 | 1.632.783,20 |
| 10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 00 | 5.000,00 |
| 10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 00 | 40.477,00 |
| 20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 00 | 826.009,80 |
| 10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD | 00 | 0,00 |
| Total | | 9.487.430,89 |

Fonte: SIOF/SEPLAG

2.2 Recursos Humanos

O Quadro de Pessoal da CGD, ao final do exercício de 2020, contava com 196 (cento e noventa e seis) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

| Quadro de Pessoal | |
|---|------------|
| Descrição | Quantidade |
| Servidores Cedidos: | |
| ● <i>Órgãos do Governo Estadual</i> | 150 |
| ● <i>Outras Esferas de Governo</i> | 01 |
| Outros: | |
| ● <i>Militares Requisitados após reserva remunerada</i> | 02 |
| Servidores Comissionados (Exclusivos) | 18 |
| Terceirizados | 25 |
| TOTAL | 196 |

Fonte: COAFI / CEGEP - CGD

OBS: As descrições das atividades específicas desempenhadas pelos terceirizados constam no sistema Ágora, na aba Pessoal / Contratos de Terceirização.

2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura

Em 2020, foram adquiridas 223 (duzentas e vinte e três) licenças de software antivírus e treinamento, para garantir o pleno funcionamento da solução de segurança para o Órgão, na forma apresentada no quadro abaixo:

| Aquisição de Bens / Serviços | |
|-------------------------------------|------------------|
| Descrição | Quantidade |
| Licenças de antivírus e treinamento | 40.477,00 |
| TOTAL | 40.477,00 |

Fonte: CODIP -CGD

2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

A CGD não recebeu em 2020 recursos externos para projetos ou programas financiados por esse meio.

2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres

A CGD não transferiu, em 2020, recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres e outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

3.1 Execução dos Programas de Governo

Conforme demonstrado abaixo, os valores empenhados em 2020 somaram R\$ 8.781.571,77 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), representando 92,56% em relação aos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 (Lei + Créditos):

| Programa e Projeto/Atividade | Executado | % Executado |
|--|---------------------|--------------|
| 522 – CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO | 6.746.551,57 | 96,82 |
| 11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais | 0,00 | 0,00 |
| 20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD | 6.733.467,78 | 98,16 |
| 20570 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD | 0,00 | 0,00 |
| 20188 – Realização de Correição e Inspeção | 0,00 | 0,00 |
| 20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado | 0,00 | 0,00 |
| 20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais | 0,00 | 0,00 |
| 21041 – Apuração dos Desvios de Conduta | 13.083,79 | 45,90 |
| 11148 – Incorporação de Tecnologia nos Processos | 0,00 | 0,00 |
| 10372 – Criação de Centro de Estudos | 0,00 | 0,00 |
| 20146 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário | 0,00 | 0,00 |
| 20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---------------------|--------------|
| 211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ | 2.035.020,20 | 80,77 |
| 10017– Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD | 0,00 | 0,00 |
| 10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD | 0,00 | 0,00 |
| 11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD | 0,00 | 0,00 |
| 20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD | 1.284.300,13 | 78,66 |
| 10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 0,00 | 0,00 |
| 10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 40.477,00 | 100,00 |
| 20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD | 710.243,07 | 85,98 |
| 10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.781.571,77 | 92,56 |

3.2 Resultados Alcançados

Foram recebidas 3.455 denúncias no ano de 2020 (presenciais, documentais e ouvidoria) e, independente do ano de instauração, 1.509 Investigações Preliminares foram concluídas pela Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional (COGTAC).

As decisões em Processos Regulares (Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), Conselhos de Disciplina (CD), Conselhos de Justificação (CJ), Sindicâncias e Procedimentos Disciplinares (PD)), instaurados para apurar os desvios de conduta praticados por agentes da área da Segurança Pública, foram aplicadas a 514 (quinhentos e quatorze) servidores, sendo que 398 (trezentos e noventa e oito) receberam decisões pelo arquivamento e 116 tiveram decisões por punições (Custódia, Permanência, Repreensão, Suspensão, Demissão e Expulsão e Reforma Administrativa).

Entre os Programas Temáticos Setoriais previstos no PPA 2020-2023, a CGD dispõe do Programa 522 – Controle Disciplinar dos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, que tem como objetivo ampliar a prevenção e repressão dos desvios de conduta no controle disciplinar e correccional.

O referido programa tem as seguintes iniciativas prioritárias, cujo desempenho físico de seus produtos principais pode ser observado na tabela abaixo:

| Iniciativas Prioritárias | Entrega | Unidade de Medida | Programado 2020 | Realizado 2020 |
|---|---|-------------------|-----------------|----------------|
| Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário | Capacitação Realizada | Unidade | 08 | 00 |
| Expansão do conhecimento técnico e científico na área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário | Centro de Estudos Implantado | Unidade | 00 | 00 |
| Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar | Capacitação Realizada | Unidade | 15 | 00 |
| Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção | Serviço de Controle de Disciplina Promovido | Unidade | 20 | 05 |
| Promoção dos serviços de resoluções consensuais nos procedimentos disciplinares | Pessoa Beneficiada | Unidade | 108 | 108 |
| Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar | Unidade de Disciplina Mantida | Unidade | 05 | 05 |

Ressalte-se que, com a situação de emergência em saúde no Estado para o enfrentamento à infecção causada pelo novo coronavírus (Covid 19), a realização das entregas *Capacitação Realizada* e *Serviço de Controle de Disciplina Promovido* foi

prejudicada, considerando as medidas de isolamento. Mesmo com o retorno gradual das atividades presenciais, a partir do mês de agosto, não houve tempo hábil para o planejamento e realização eventos de capacitação, bem como para a realização de um número maior de correições.

Caracterização das iniciativas:

- “Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário”: a qualificação visa a melhoria do desempenho das atividades profissionais da área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário (policiais militares, bombeiros militares, servidores do grupo de atividade de polícia judiciária e policiais penais) por meio de orientação, a fim de aprimorar a sua atuação na atividade-fim, direcionada à prevenção, com o intuito de reduzir as transgressões cometidas por esses profissionais;
- “Expansão do conhecimento técnico e científico na área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário”: a eficácia e a eficiência no trabalho estão diretamente ligadas ao preparo dos profissionais envolvidos, deste modo, servidores públicos capacitados viabilizam um serviço público de qualidade. A necessidade de constante atualização na área em que atuam justifica a qualificação desses profissionais de forma contínua. A criação de um Centro de Estudos, voltado para a capacitação de servidores civis e militares que prestam serviço na CGD, em outros órgãos públicos ou até mesmo para pessoas da sociedade civil, contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados por esses profissionais;
- “Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar”: consiste em capacitação para qualificar a prestação do serviço disciplinar oferecido à população do Estado, por meio de palestras, oficinas, seminários, entre outros, os servidores civis e militares que prestam serviço nas coordenadorias de atividade fim (Coordenadoria de Disciplina Civil - CODIC, Coordenadoria de Disciplina Militar - CODIM, Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional - COGTAC, Coordenadoria de Inteligência – COINT);

- “Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção”: a iniciativa consiste em reformular e fortalecer, por meio de novos fluxos e procedimentos operacionais, a realização das correições e inspeções nos órgãos submetidos à atuação do controle disciplinar, considerando fundamentalmente as tarefas de avaliação, orientação e prevenção dos desvios de conduta, e ainda a função de caráter punitivo;
- “Promoção dos serviços de resoluções consensuais nos procedimentos disciplinares”: a promoção dos serviços busca fortalecer o atendimento já existente, na região da Grande Fortaleza, e estender para as regiões onde encontram-se as Células Regionais de Disciplina (Sertão de Sobral, Cariri, Sertão Central e Sertão dos Inhammus);
- “Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar”: a iniciativa contempla a realização de atividades finalísticas do órgão e das Células Regionais de Disciplina, para a garantia de seu pleno funcionamento. Corresponde ao custeio finalístico e ao pagamento das despesas de pessoal das áreas finalísticas.

Síntese das Principais Ações Realizadas

- Criação da Instrução Normativa Nº 11/2020 que consolida e padroniza os procedimentos relativos às correições realizadas pela CGD com implementação de uma política de atuação preventiva do Órgão, de modo a evitar que a ineficiência na prestação dos serviços se transforme em ocorrências disciplinares;
- Expedição de certidões de antecedentes disciplinares, informalmente nominadas de “nada consta”, por meio eletrônico, através do sistema “Guardião” da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Ressalte-se a importância de se conferir eficiência, economicidade e desburocratização aos serviços prestados pela CGD e a importância de facilitar aos servidores sob o controle disciplinar do Órgão o acesso à certidão referente aos processos em trâmite na Pasta;
- Oferta do serviço relativo à orientação, controle, acompanhamento, investigação, correição, auditoria, processamento e punição disciplinar, por meio da sede do

Órgão na cidade de Fortaleza e das 04 (quatro) Células Regionais (Juazeiro do Norte, Sobral, Quixadá e Tauá);

- Realização de 84 (oitenta e quatro) acordos, por meio do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), com soluções consensuais concluídas (mediação, TAC e suspensão condicional do processo), beneficiando 108 (cento e oito) pessoas, entre servidores da área da Segurança Pública do Estado, Sistema Penitenciário e particulares.

Fortaleza, 26 de julho de 2021

Rodrigo Bona Carneiro
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública
e Sistema Penitenciário